

PORTARIA Nº 132/2024 _____.

Determina a suspensão de férias do servidor
Antônio Tadeu Pazolini _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 19.163/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias do servidor **Antônio Tadeu Pazolini - Matrícula 12177**, relativa ao período de 10/10/2024 a 24/10/2024 (15 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 19/08/2024 à 02/09/2024 (15 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 28 de agosto de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 28 de agosto de 2024.



Secretário Municipal de Governo.